



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
.....	2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	2
Audiência Pública	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Relatório de Gestão Fiscal	12
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	15
Atos Oficiais	16
Decretos	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Extrato	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	11.500.000,00	7.337.432,64	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.424.000,00	5.056.606,14			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	81.044,57						
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	81.232,17						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	100.000,00	66.075,16						
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	7.251,32						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	11.700.000,00	7.573.035,86						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas		Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	11.600.000,00	7.506.960,70	7.337.432,64		5.056.606,14			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	8.120.000,00	5.254.872,49						
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		2.280.826,50			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	12.727.128,49	108,77	8.297.624,07	109,57	8.297.624,07	109,57	8.126.523,87	107,31
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	10.860.000,00	92,82	6.789.239,68	90,44	6.789.239,68	90,44	6.643.816,09	88,50
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.867.128,49	15,95	1.508.384,39	20,09	1.508.384,39	20,09	1.482.707,78	19,75
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.297.624,07	109,57	8.297.624,07	109,57	8.126.523,87	107,31
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.789.239,68	90,44	6.789.239,68	90,44	6.643.816,09	88,50
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			1.508.384,39	20,09	1.508.384,39	20,09	1.482.707,78	19,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 3 de 21



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

81.232,17
15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Liquidada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Paga
(ate o Período)
Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Liquidada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Paga
(ate o Período)
Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A
Percentual mínimo de aplicação

7.565.784,54
4%

Despesa Empenhada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Liquidada
(ate o Período)
Valor %

Despesa Paga
(ate o Período)
Valor %

Percentual aplicado em MTI

261.559,50 3,45

261.559,50 3,45

261.559,50 3,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

Vanessa de Tofolli da Silva
Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 4 de 21

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Orçamentaria do 2º quadrimestre de 2026

CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira) às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes nº 749, Centro, em atendimento ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei complementar nº 101/2.000 para acompanhamento da Execução das Metas Orçamentárias do 2º Quadrimestre de 2026.

Cajobi- SP., 16 de setembro de 2026.

Marcio Donizeti Barbarelli

Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi, atendendo ao disposto no artigo 48 parágrafo único da L.C. nº 101 de 04/05/2000, comunica que será realizado no dia 21 de setembro de 2026, às 10:30 horas, no Paço Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para tratar da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, sendo que na ocasião poderão ser apresentadas pelo Departamento Gestor do Orçamento Público.

Cajobi, SP. 16 de setembro de 2026.

Márcio Donizeti Barbarelli

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 Ano XIII | Edição nº 2269 Página 5 de 21

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Cajobi

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				71.424.000,00	71.424.000,00	47.197.379,82	50.558.939,70	20.865.060,30	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				6.860.000,00	6.860.000,00	5.059.910,70	3.906.143,31	2.953.856,69	
CONTRIBUIÇÕES				500.000,00	500.000,00	333.628,42	301.285,32	198.714,68	
RECEITA PATRIMONIAL				445.000,00	445.000,00	295.777,77	488.145,36	-43.145,36	
RECEITA DE SERVIÇOS				2.766.000,00	2.766.000,00	1.772.397,14	2.020.059,66	745.940,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				60.459.000,00	60.459.000,00	39.474.414,00	43.485.567,99	16.973.432,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				394.000,00	394.000,00	261.251,79	357.738,06	36.261,94	
RECEITAS DE CAPITAL				4.000.000,00	4.000.000,00	2.666.666,72	1.725.346,31	2.274.653,69	
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	383.400,00	-383.400,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				4.000.000,00	4.000.000,00	2.666.666,72	1.341.946,31	2.658.053,69	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				7.424.000,00	7.424.000,00	4.965.958,26	5.056.606,14	2.367.393,86	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				68.000.000,00	68.000.000,00	44.898.088,28	47.227.679,87	20.772.320,13	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				68.000.000,00	68.000.000,00	44.898.088,28	47.227.679,87	20.772.320,13	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	716.534,70	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				68.000.000,00	68.000.000,00	44.898.088,28	47.944.214,57	20.772.320,13	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	61.022.000,00	5.502.498,76	66.524.498,76	43.962.053,38	42.800.359,85	41.339.723,04	22.562.445,38	1.161.693,53	1.460.636,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.286.000,00	-367.000,00	30.919.000,00	19.862.152,77	19.862.152,77	19.466.540,64	11.056.847,23	0,00	395.612,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.736.000,00	5.869.498,76	35.605.498,76	24.099.900,61	22.938.207,08	21.873.182,40	11.505.598,15	1.161.693,53	1.065.024,68
DESPESAS DE CAPITAL	6.928.000,00	2.110.528,49	9.038.528,49	5.239.413,25	5.143.854,72	4.534.000,51	3.799.115,24	95.558,53	609.854,21
INVESTIMENTOS	5.976.000,00	1.958.528,49	7.934.528,49	4.435.102,20	4.339.543,67	3.729.689,46	3.499.426,29	95.558,53	609.854,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	951.000,00	152.000,00	1.103.000,00	804.311,05	804.311,05	804.311,05	298.688,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	68.000.000,00	7.613.027,25	75.613.027,25	49.201.466,63	47.944.214,57	45.873.723,55	26.361.560,62	1.257.252,06	2.070.491,02
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	68.000.000,00	7.613.027,25	75.613.027,25	49.201.466,63	47.944.214,57	45.873.723,55	26.361.560,62	1.257.252,06	2.070.491,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	68.000.000,00	7.613.027,25	75.613.027,25	49.201.466,63	47.944.214,57	45.873.723,55	26.361.560,62	1.257.252,06	2.070.491,02

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	1.019.688,83	890.311,17	906.710,35	112.978,48
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	1.019.688,83	890.311,17	906.710,35	112.978,48
2 - JUDICIÁRIA	4.570.000,00	80.000,00	4.650.000,00	2.761.369,38	1.888.630,62	2.677.986,18	83.383,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.570.000,00	80.000,00	4.650.000,00	2.761.369,38	1.888.630,62	2.677.986,18	83.383,20
4 - ADMINISTRAÇÃO	2.161.000,00	-90.000,00	2.071.000,00	1.236.440,48	834.559,52	1.236.439,58	0,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	551.000,00	0,00	551.000,00	242.982,41	308.017,59	242.981,51	0,90
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.610.000,00	-90.000,00	1.520.000,00	993.458,07	526.541,93	993.458,07	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	770.000,00	160.000,00	930.000,00	478.829,69	451.170,31	478.829,69	0,00
182 - DEFESA CIVIL	770.000,00	160.000,00	930.000,00	478.829,69	451.170,31	478.829,69	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.412.000,00	759.206,68	4.171.206,68	2.768.031,11	1.403.175,57	2.704.631,61	63.399,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205.000,00	579.806,68	2.784.806,68	2.002.669,71	782.136,97	1.939.750,21	62.919,50
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	140.000,00	210.000,00	159.453,97	50.546,03	159.453,97	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	657.000,00	-145.000,00	512.000,00	249.328,89	262.671,11	249.328,89	0,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	480.000,00	184.400,00	664.400,00	356.578,54	307.821,46	356.098,54	480,00
10 - SAÚDE	20.550.000,00	3.800.000,00	24.350.000,00	15.537.492,40	8.812.507,60	15.095.394,43	442.097,97
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.550.000,00	3.800.000,00	24.350.000,00	15.537.492,40	8.812.507,60	15.095.394,43	442.097,97
12 - EDUCAÇÃO	18.680.000,00	622.128,49	19.302.128,49	13.027.335,38	6.274.793,11	12.773.629,94	253.705,44
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	890.000,00	0,00	890.000,00	373.891,97	516.108,03	373.891,97	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.968.000,00	752.128,49	15.720.128,49	10.982.826,80	4.737.301,69	10.729.121,36	253.705,44
362 - ENSINO MÉDIO	250.000,00	-50.000,00	200.000,00	32.623,60	167.376,40	32.623,60	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00	43.710,00	56.290,00	43.710,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00	1.354.283,01	797.716,99	1.354.283,01	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	320.000,00	-80.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
15 - URBANISMO	7.707.000,00	248.000,00	7.955.000,00	4.867.466,47	3.087.533,53	4.867.466,47	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.001.000,00	288.000,00	5.289.000,00	2.954.035,08	2.334.964,92	2.954.035,08	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.706.000,00	-40.000,00	2.666.000,00	1.913.431,39	752.568,61	1.913.431,39	0,00
17 - SANEAMENTO	3.000.000,00	211.040,00	3.211.040,00	2.545.218,61	665.821,39	2.298.467,22	246.751,39
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00	211.040,00	3.211.040,00	2.545.218,61	665.821,39	2.298.467,22	246.751,39
20 - AGRICULTURA	154.000,00	90.000,00	244.000,00	166.366,37	77.633,63	166.366,37	0,00
605 - ABASTECIMENTO	154.000,00	90.000,00	244.000,00	166.366,37	77.633,63	166.366,37	0,00
26 - TRANSPORTE	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	1.037.580,92	966.419,08	1.037.580,92	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	1.037.580,92	966.419,08	1.037.580,92	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.182.000,00	1.732.652,08	2.914.652,08	2.524.481,20	390.170,88	2.469.546,02	54.935,18
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.182.000,00	1.732.652,08	2.914.652,08	2.524.481,20	390.170,88	2.469.546,02	54.935,18
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.231.165,79	618.834,21	1.231.165,79	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	0,00	200.000,00	103.226,20	96.773,80	103.226,20	0,00

Metabit Sistemas para GestÃ£o PÃblica

Ana Maria Bossi Stelute

Página: 1/2 - 16/09/2026 10:09 sfezc.serr



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.127.939,59	522.060,41	1.127.939,59	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	68.000.000,00	7.613.027,25	75.613.027,25	49.201.466,63	26.411.560,62	47.944.214,57	1.257.252,06

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 8 de 21



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	563.828,94	289.227,85	293.107,90	457.384,68	466.981,70	454.616,77	1.138.487,70	508.744,72	418.338,39	313.587,33	292.503,82	312.882,88	5.509.692,68
CONTRIBUIÇÕES	42.166,57	39.646,26	9.956,95	43.341,27	41.774,67	45.352,52	43.949,37	14.175,29	41.302,99	43.156,27	37.556,24	34.017,97	436.396,37
RECEITA PATRIMONIAL	75.255,75	81.971,31	72.963,38	83.975,74	75.309,15	66.578,96	71.528,05	49.231,61	38.169,42	55.924,43	66.420,53	64.983,21	802.311,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	239.789,54	230.143,44	228.326,26	279.345,81	241.719,09	224.764,68	240.738,71	254.319,57	248.151,72	249.504,46	305.147,08	255.714,35	2.997.664,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.717.846,02	4.077.737,83	4.352.757,54	7.506.614,67	5.186.628,78	4.693.289,03	5.278.503,75	4.590.267,91	7.283.939,43	7.028.683,11	4.883.238,42	4.541.017,56	64.140.524,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.498,95	14.343,78	6.649,61	5.800,21	50.560,14	31.461,89	170.028,30	13.072,19	10.666,73	9.262,24	49.982,98	22.703,59	408.030,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	5.662.385,77	4.733.070,47	4.963.761,64	8.376.462,38	6.062.973,53	5.516.063,85	6.943.235,88	5.429.811,29	8.040.568,68	7.700.117,84	5.634.849,07	5.231.319,56	74.294.619,96
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	498.826,01	520.898,01	572.994,98	708.549,63	728.578,51	674.398,70	632.698,81	575.866,00	660.517,79	697.636,71	485.264,33	601.645,29	7.357.874,77
TOTAL DEDUÇÕES (II)	498.826,01	520.898,01	572.994,98	708.549,63	728.578,51	674.398,70	632.698,81	575.866,00	660.517,79	697.636,71	485.264,33	601.645,29	7.357.874,77
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.163.559,76	4.212.172,46	4.390.766,66	7.667.912,75	5.334.395,02	4.841.665,15	6.310.537,07	4.853.945,29	7.380.050,89	7.002.481,13	5.149.584,74	4.629.674,27	66.936.745,19
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	400.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	5.163.559,76	4.212.172,46	4.390.766,66	7.667.912,75	5.334.395,02	4.841.665,15	6.310.537,07	4.853.945,29	5.030.050,89	6.602.481,13	5.149.584,74	4.629.674,27	64.186.745,19
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	5.163.559,76	4.212.172,46	4.390.766,66	7.667.912,75	5.334.395,02	4.841.665,15	6.310.537,07	4.853.945,29	5.030.050,89	6.602.481,13	5.149.584,74	4.629.674,27	64.186.745,19

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Metabit Sistemas para GestÃ£o PÃblica

Ana Maria Bossi Stelute

Página: 1/1 - 16/09/2026 10:07 sfezc.sewc



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	6.747.644,65	6.481.520,45	6.192.510,80
Deduções (II)	7.364.886,30	7.703.160,18	5.856.779,94
Ativo Disponível	8.555.451,04	8.597.553,12	6.732.387,74
Haveres Financeiros	150.336,00	150.336,00	150.336,00
(-) Restos a Pagar Processados	442.235,30	25.000,00	25.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	898.665,44	1.019.728,94	1.000.943,80
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-617.241,65	-1.221.639,73	335.730,86
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.349.933,42	2.349.933,42	2.349.933,42
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.967.175,07	-3.571.573,15	-2.014.202,56

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	1.557.370,59	952.972,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.439.309,37

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 10 de 21



Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.439.309,37

- NOTA EXPLICATIVA:**
- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 11 de 21

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	70.983.000,00	70.983.000,00	50.070.794,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.860.000,00	6.860.000,00	3.906.143,31
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	301.285,32
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	301.285,32
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	4.000,00	4.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.000,00	445.000,00	488.145,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	441.000,00	441.000,00	488.145,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.459.000,00	60.459.000,00	43.485.567,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.160.000,00	3.160.000,00	2.377.797,72
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.160.000,00	3.160.000,00	2.377.797,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.725.346,31
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	383.400,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	383.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.341.946,31
CONVÊNIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.341.946,31
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.725.346,31
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.424.000,00	7.424.000,00	5.056.606,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	67.559.000,00	67.559.000,00	46.739.534,51

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	61.022.000,00	66.524.498,76	42.800.359,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.286.000,00	30.919.000,00	19.862.152,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.736.000,00	35.605.498,76	22.938.207,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	61.022.000,00	66.524.498,76	42.800.359,85
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.928.000,00	9.038.528,49	5.143.854,72
INVESTIMENTOS	5.976.000,00	7.934.528,49	4.339.543,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	951.000,00	1.103.000,00	804.311,05
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.977.000,00	7.935.528,49	4.339.543,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	67.049.000,00	74.510.027,25	47.139.903,52
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	510.000,00	-6.951.027,25	-400.369,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-1.301.340,87

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 Ano XIII | Edição nº 2269 Página 12 de 21

Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.828.217,56	1.775.590,09	1.870.504,35	2.811.302,77	1.817.301,33	1.938.965,96	2.125.107,35	2.032.629,47	2.006.259,87	2.006.321,60	2.006.075,96	2.039.982,59	24.258.258,90
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.814,95	5.752,29	5.133,16	5.133,16	5.133,16	5.133,16	5.133,16	38.233,04
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	13.213,55	13.213,55	13.213,55	13.213,55	13.213,55	0,00	13.213,55	13.213,55	13.213,55	13.213,55	13.213,55	13.213,55	145.349,05
ENCARGOS SOCIAIS	228.425,05	225.386,24	224.365,41	446.051,02	296.396,86	325.388,09	352.419,20	29.406,22	658.172,05	350.320,86	357.349,69	349.543,48	3.843.224,17
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.056,00	12.056,00	13.945,80	17.325,00	12.468,00	12.468,00	12.468,00	12.468,00	13.278,50	12.468,00	15.139,70	12.468,00	158.609,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	4.317,35	4.664,26	6.073,55	4.612,53	6.929,78	6.355,20	3.938,72	5.834,99	4.927,77	5.006,93	6.588,64	4.960,86	64.210,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.757,91	37.351,78	4.972,29	1.513,78	14.434,32	22.316,98	37.478,39	38.502,36	29.920,85	18.205,74	31.578,92	29.846,53	284.879,85
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.104.987,42	2.068.261,92	2.133.074,95	3.294.018,65	2.160.743,84	2.312.309,18	2.550.377,50	2.137.187,75	2.730.905,75	2.410.669,84	2.435.079,62	2.455.148,17	28.792.764,59
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	4.666,59	4.275,34	4.162,41	12.690,38	0,00	7.511,00	9.999,69	0,00	5.801,25	5.859,04	6.066,55	6.259,54	67.291,79
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	4.666,59	4.275,34	4.162,41	12.690,38	0,00	7.511,00	9.999,69	0,00	5.801,25	5.859,04	6.066,55	6.259,54	67.291,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.100.320,83	2.063.986,58	2.128.912,54	3.281.328,27	2.160.743,84	2.304.798,18	2.540.377,81	2.137.187,75	2.725.104,50	2.404.810,80	2.429.013,07	2.448.888,63	28.725.472,80

Nota Explicativa:
1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI ANA MARIA BOSSI STELUTE SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Prefeito Municipal Contadora Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 13 de 21

Prefeitura Municipal de Cajobi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		64.186.745,19	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		28.725.472,80	44,75
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		34.660.842,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		32.927.800,28	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		64.186.745,19	0,00
DIVÍDUA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		335.730,86	0,52
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)		77.024.094,23	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		14.121.083,94	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		10.269.879,23	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		4.493.072,16	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	5.250.000,00	3.225.740,93	TOTAL (25%)		11.092.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.020.000,00	16.541.417,67			7.373.558,32
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.100.000,00	9.727.074,70			
TOTAL	44.370.000,00	29.494.233,30			
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.424.000,00	5.056.606,14			
RECEITA LÍQUIDA	36.946.000,00	24.437.627,16			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	12.809.000,00	28,87	8.618.251,76	29,22	8.364.546,32	28,36	8.134.751,41	27,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	425.000,00	0,96	918,00	0,00	918,00	0,00	918,00	0,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.960.000,00	11,18	3.560.727,62	12,07	3.307.022,18	11,21	3.077.227,27	10,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.424.000,00	16,73	5.056.606,14	17,14	5.056.606,14	17,14	5.056.606,14	17,14

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	8.618.251,76	29,22	8.364.546,32	28,36	8.134.751,41	27,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	918,00	0,00	918,00	0,00	918,00	0,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.560.727,62	12,07	3.307.022,18	11,21	3.077.227,27	10,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.056.606,14	17,14	5.056.606,14	17,14	5.056.606,14	17,14

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

Vanessa de Tofolli da Silva
Secretaria da Educação

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6834-adb0-be68-60e3-52>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***615508** em 16/09/2026 às 16:10:37 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 16 de 21

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.246, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

*"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) R\$ 50.000,00

Excesso

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

Manutenção das Atividades do Sema

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

110 000 Geral

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor

R\$ 50.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos paracobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso R\$ 50.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 16.748, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **THAIS CAROLINE DA SILVA ALBERTO**, R.G. nº ***.584.078-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 16.749, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **MARIA JOSE DORNELAS PANIZA**, R.G. nº ***.092.650-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 17 de 21

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.750, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **SUZANA APARECIDA DE MORAES**, R.G. nº ***.819.618-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.751, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de março de 2025 a 18 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **ALANA NAIARA DA SILVA GOBATO**, R.G. nº ***.248.086-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.752, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada**, a partir de 1º. de setembro de 2026, a Servidora **MARIA CARMEM TIOSSI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.939.513-* SSP/SP, do cargo de **“Chefe de Inspeção, Controle e Instrução”**, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 16.344, de 10 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.753, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 1º. de setembro de 2026, **MARIA CARMEM TIOSSI**, R.G. nº 23.939.513-XSSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **“Coordenador de Vigilância Epidemiológica”**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “09” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 18 de 21

PORTARIA Nº 16.754, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de setembro de 2026, a Servidora Público Municipal **MARIANA FERNANDES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.920.791-* SSP/SP, do cargo de “**Agente de Apoio Escolar**”, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 16.119, de 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.755, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE LICENÇAGESTANTE”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 28 de agosto de 2026 a 23 de fevereiro de 2027, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA DA SILVA SIQUEIRA**, R.G. nº ***.884.099-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.756, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, a Servidora Público Municipal **CARINA PASCHOAL**, R.G. nº ***.010.739-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.757, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, ao Servidor Público Municipal **LIDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JUNIOR**, R.G. nº ***.476.347-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 19 de 21

PORTARIA Nº 16.758, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **MILENA MIRTHES DA SILVA FERNANDES**, R.G. nº ***.819.520-* SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =
Secretário

PORTARIA Nº 16.759, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

“REVOGA A PORTARIA Nº 5.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **revogada**, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria nº 5.791, de 03 de janeiro de 2012, que concedia a Servidora Público Municipal, **ELIANE DE QUEIROZ PORTO**, R.G. nº ***.096.604-* SSP/SP, ocupante do cargo “**Técnico em Enfermagem**”, que foi designada a prestar serviços junto a Santa Casa da Misericórdia de Cajobi, de acordo com a Lei Municipal nº 1.940, de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 5.791, de 03 de janeiro de 2012. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =
Secretário

PORTARIA Nº 16.760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 04 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **TAMYLIS NAYARA APARECIDA DE SOUZA**, RG nº ***.778.106-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =
Secretário

PORTARIA Nº 16.761, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 04 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal **EDNALDO RODRIGUES VAZ**, R.G. nº ***.141.711-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de setembro de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 20 de 21

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.762, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2026, a Servidora Público Municipal **ROSEMEIRE APARECIDA CESARINO**, R.G. nº ***.026.720-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.763, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **RUTE ALVES GASPAS SIMONETTI**, R.G. nº ***.513.345-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.764, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **VILMA ROSA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA**, R.G. nº ***.584.218-* SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.765, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **PATRICIA DE CASSIA CUNHA CASTRO**, CIN nº ***040188** SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2269

Página 21 de 21

da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.766, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de setembro de 2026 a 07 de dezembro de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 14 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2024, a Servidora Público Municipal **ANA CLAUDIA VISCONDE**, R.G. nº ***.819.635-* SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DE GLICEMIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO ME/ CNPJ 26.756.192/0001-54

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE FORNECIMENTO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ

11/09/2027, TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROPOSTA 12106682000126004/2026.

FORNECEDOR: RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ 49.619.385/0001-69

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.851,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 14/09/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026

MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6834-adb0-be68-60e3-52



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 2269, ano XIII, veiculado em 16 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 16/09/2026 às 16:10:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6834-adb0-be68-60e3-52>